

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ: 82.804.642/0001-08 LE. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 064/REITORIA/2024

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, resolvem aditar o Edital Nº 064/REITORIA/2024, nos termos seguintes:

- Art. 1º Alterar o caput do subitem 3.1 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:
- 3.1 As inscrições serão realizadas de forma online no período de 03 de setembro a 11 de novembro de 2024 [...].

[...]

- **Art. 2º** Alterar o caput dos subitens **4.1**, **4.2** e **4.3** do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:
- **4.1** A homologação das inscrições será publicada no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais: www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais no dia **14 de novembro de 2024**.
- **4.2** Da homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser encaminhado para o e-mail: posstricto@unochapeco.edu.br, no dia **18 de novembro de 2024, até as 17 horas**.
- 4.3 Os eventuais recursos serão apreciados e o resultado será publicado no dia 19 de novembro de 2024 no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais: www.unochapeco.edu.br/cienciasambientais

[...]

- Art. 3º Alterar o caput do subitem 5.3.2 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação: 5.3.2 A proposta de pesquisa deverá ser redigida em fonte Times, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo no máximo 3 (três) páginas e deve contemplar, de maneira sintetizada: tema, justificativa, objetivos e metodologia e referências. A entrega da proposta de pesquisa deve ser em pdf e deverá ser realizada no período de no período de 14 a 25 de novembro de 2024 por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título "Proposta de Pesquisa e o nome do candidato".
 [...].
- Art. 4º Alterar o caput do subitem 5.4.2 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação: 5.4.2 A entrega do Currículo Lattes com o Formulário de Pontuação (Anexo II) com as cópias das comprovações deverá ser realizada no período de 14 a 25 de novembro de 2024 por meio do e-mail: ppgca@unochapeco.edu.br, com o título "Currículo Lattes e Formulário de Pontuação e o nome do candidato".



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ: 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295D | EFAPI 49 3321.8200 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

RODOVIA SC-480, KM 3, S/N - CENTRO 49 3321.8021 | CEP 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

[...]

Art. 5º Alterar o caput do subitem 8.1 do Edital acima citado, passando a vigorar a seguinte redação:

8.1 Quadro 3. Cronograma do processo seletivo.

Inscrições	03 de setembro a 11 de novembro de 2024
Homologação das inscrições	14 de novembro de 2024
Entrega do Currículo Lattes e Formulário de Pontuação	14 a 25 de novembro de 2024
Entrega da Proposta de Pesquisa	14 a 25 de novembro de 2024

[...].

Art. 6° Os demais itens do Edital N° 064/REITORIA/2024 permanecem inalterados e em vigor.

Chapecó (SC), 06 de novembro de 2024.

